



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 112/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 144/2020

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 144/20, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2020, informamos:

- 1 - A informação não procede, pois a Prefeitura está com o pagamento em dia com a Empresa.
- 2 - O contrato está disponível para consulta do vereador/requerente no Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, mediante prévio agendamento.
- 3 - A Empresa foi notificada juridicamente.
- 4 - A Empresa informou a Secretaria Municipal de Educação que estava regularizada a situação.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>02889/2020</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 13/07/2020	
	HORA: 15:09	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 144/2020	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do pagamento para monitoras culturais e de creches no município de Santa	
	Chave: BFAA1	